

8.2 — A prova pública consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8.3 — A classificação e ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.4 — Conforme o estipulado na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da prova pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril (folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4, ou em papel contínuo), dirigido ao director do Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo contar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Referência ao concurso a que se candidata;
- d) Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e função pública.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, com referência à entidade promotora e respectiva duração;
- d) Documento comprovativo da classificação de serviço reportada dos três últimos anos (menção quantitativa e qualitativa);
- e) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo respectivo serviço ou organismo de origem, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, especificação pormenorizada das tarefas que lhe estiveram cometidas no mesmo período, as classificações de serviço relevantes, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

9.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

10 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Português de Museus ficam dispensados da apresentação dos documentos que já constarem dos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — O local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final será o Instituto Português de Museus.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Mestre Maria Clara de Frayão Camacho, subdirectora do Instituto Português de Museus, substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

Vogais efectivos:

Mestre Maria Amélia Bizarro Leitão Fernandes, chefe de divisão.
Dr.ª Inês Paula da Cunha Freitas, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Vitória Regina Romeira de Mesquita, chefe de divisão.
Dr. Nuno Vicente Frade da Silva Fernandes, conservador assessor principal.

16 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos,
Adília Crespo.

Aviso n.º 7387/2006

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 12 de Junho de 2006 do director do Instituto Português de Museus, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, no quadro de pessoal do Instituto Português de Museus, aprovado por Portaria n.º 908/98, de 20 de Outubro.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Conteúdo funcional — ao assistente administrativo compete, genericamente, executar, a partir de orientação, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas da actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património e atendimento ao público.

4 — Local de trabalho — Divisão de Lojas dos Museus Palácio Foz, Praça dos Restauradores, 1250-187 Lisboa.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem ser opositores ao presente concurso candidatos vinculados à função pública, desde que se encontrem nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais:

Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;

Encontrar-se nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular.

Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base;
- b) A experiência profissional.
- c) A formação profissional;
- d) A avaliação do desempenho.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril (folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4, ou em papel contínuo), dirigido ao director do Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo contar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Referência ao concurso a que se candidata;
- d) Experiência profissional; tratando-se de candidatos vinculados, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, a carreira e o vínculo, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, o escalão detido e a especificação pormenorizada das tarefas que lhe estiveram cometidas no mesmo período, bem como as classificações de serviço relevantes para efeitos do presente concurso, na sua menção quantitativa e qualitativa.

9.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

10 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Português de Museus ficam dispensados da apresentação dos documentos que já constarem dos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — O local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final será o Instituto Português de Museus.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.^a Inês Paula da Cunha Freitas, chefe de divisão, substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.^a vogal efectiva.

Vogais efectivos:

Dr.^a Maria João Chagas Zagalo, técnica superior de 1.^a classe.
Maria Fernanda Pereira Matos Sárria Bento, técnica superior estagiária.

Vogais suplentes:

João António Feio Pereira, chefe de secção.
Maria Antonieta Lopes Duarte, técnica superior principal.

16 de Junho de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 13 894/2006

Por meu despacho de 8 de Junho de 2006, por delegação, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Maria Teresa Rosa Tenazinha Pimpão como directora regional de Faro deste Instituto, com efeitos a 6 de Julho de 2006.

19 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente, *Henrique de Matos Parente*.



PARTE E

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 13 895/2006

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 31 de Maio de 2006, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Francisco Martins Ramos, professor catedrático desta Universidade — no período de 10 a 16 de Maio de 2006.

Doutor Luiz Carlos Gazarini, professor associado desta Universidade — no período de 10 a 18 de Junho de 2006.

Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira, professora associada desta Universidade — nos períodos de 5 a 11 e de 24 a 28 de Maio de 2006.

Doutora Ana Clara de Sousa Birrento Matos Silva, professora auxiliar desta Universidade — no período de 23 a 27 de Maio de 2006.

Doutora Andreia Teixeira Marques Dionísio Basílio, professora auxiliar desta Universidade — no período de 28 de Junho a 3 de Julho de 2006.

Doutor António Bastos de Pinho, professor auxiliar desta Universidade — no período de 12 a 17 de Junho de 2006.

Doutor António Ricardo Santos Fadista de Mira, professor auxiliar desta Universidade — no período de 17 a 22 de Maio de 2006.

Doutora Isabel Maria Ratola Duarte, professora auxiliar desta Universidade, no período de 12 a 17 de Junho de 2006.

Doutora Laurinda Faria dos Santos Abreu, professora auxiliar desta Universidade — no período de 19 a 21 de Maio de 2006.

Doutora Maria de Deus Beites Manso, professora auxiliar desta Universidade — no período de 15 a 19 de Junho de 2006.

Doutora Maria Filomena Candeias Gonçalves, professora auxiliar desta Universidade — no período de 24 de Maio a 2 de Junho de 2006.

Doutora Ana Cristina Fernandes Vaz Milheiro, professora auxiliar convidada a 50% desta Universidade — nos períodos de 21 a 24 de Abril e de 8 a 11 de Maio de 2006.

Mestre Carla Sofia Borges Pinto da Cruz Ferreira, assistente desta Universidade — no período de 11 a 15 de Junho de 2006.

Mestre Pedro Miguel Ferreira Cardoso Madureira, assistente convidado desta Universidade — no período de 11 a 18 de Junho de 2006.

Licenciada Maria Isabel de Jesus Martins Fadista de Mira, assistente convidada, requisitada nesta Universidade — no período de 17 a 22 de Maio de 2006.

14 de Junho de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Rectificação n.º 1037/2006

Por ter sido publicada com inexactidão a constituição do júri cujo edital n.º 337/98 (2.^a série) foi publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 122, de 27 de Maio de 1998, rectifica-se o mesmo, ficando constituído como a seguir se indica:

Professor-coordenador Mestre Luís Manuel Vicente Ferreira, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, que presidirá.

Professor-coordenador Doutor Rui Manuel Pais de Almeida, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor associado com agregação Doutor Alberto Augusto Ferreira Pereira, do Instituto Superior de Economia e Gestão.

Professor-coordenador Doutor Sebastião Leite Teixeira, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

22 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Nunes de Almeida*.